
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ

4º TRIMESTRE - 2022

Sumário

1	SUMÁRIO EXECUTIVO
2	GOVERNANÇA E CULTURA
4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8	GERENCIAMENTO DE RISCO
11	PROGRAMA DE <i>COMPLIANCE</i> E INTEGRIDADE
16	POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS
18	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a estrutura de controles internos do Serviço Social da Indústria do Amapá, com a finalidade de fornecer instrumentos que visam resguardar a regularidade nos processos operacionais e de gestão.

Mediante este documento, serão apresentadas as ações que foram desenvolvidas no processo de suporte ao fortalecimento do Programa de *Compliance* e Gestão de Riscos no decorrer do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2022, sendo evidenciadas cumulativamente durante todo esse ano.

Ressalta-se que em decorrência da condição de intervenção executada pelo Departamento Regional, a estrutura de governança é diferenciada, em relação aos outros Departamento Regionais. Esse DR possui submissão direta a seu Departamento Nacional e, portanto, toda e qualquer decisão deve ser apreciada por ele.

Com propósito de assegurar as ações de prestação de contas, transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção instaurou a implantação de mecanismos eficientes para garantir o alcance das finalidades estratégicas necessárias à entidade.

- **Prestação de Contas e Relatório de Gestão**

A prestação de contas do SESI/AP atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para o exercício de 2020, o Tribunal de Contas da União editou a Instrução Normativa nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 187/2020, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício 2020 e anos seguintes.

Com o auxílio do seu Departamento Nacional, para o exercício de 2021 foi adotado o Relatório de Gestão em formato Relato Integrado, demonstrando as principais ações realizadas pelo SESI/AP no estrito cumprimento de sua função institucional.

O referido Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2021 foi elaborado pela Área de Planejamento e Orçamento e, por esta Instituição encontrar-se sob o regime de intervenção, a apreciação e aprovação do referido instrumento não é realizada pelo Conselho Regional, mas sim, diretamente pelo Conselho Nacional, que o fez, por meio da Resolução nº 30/2022 do Conselho Nacional do SESI.

O SESI/AP, disponibilizou sua Prestação de Contas em seu sítio eletrônico, na página de nome “Prestação de Contas TCU”.

Em relação ao Processo de Tomada de Contas nº 014.976/2021-8, chamado “Fiscalização Contínua”, restou determinado pelo Tribunal de Contas da União que o Departamento Regional do SESI/AP realizasse a divulgação de suas informações trimestrais acerca das Licitações, Contratos, Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Plano de Cargos e Salários, Plano de Contas e Recursos Humanos, por meio da inserção de dados na plataforma eletrônica do tribunal, denominada “Disco Virtual”.

Com a finalidade de garantir o cumprimento da referida demanda, foram realizadas, junto aos setores estratégicos do SESI/AP, reuniões de alinhamento acerca das respectivas competências quanto ao preenchimento das informações por cada área. Assim, respeitando o prazo concedido para a referida inserção, o SESI/AP enviou as informações conforme solicitado por esta Corte de Contas”.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A parte de Segurança da Informação é conduzida por colaboradores de Gestão de Segurança, vinculada à Coordenação de Tecnologia (CTIC). O SESI/AP possui atualmente um Comitê que atua nas ações de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, dentre outros assuntos, trata de questões relativas à Segurança da Informação, como atualização da Política de Segurança da Informação, Política de Privacidade de Dados, Termo de Confidencialidade de Dados etc.

O referido Comitê é composto pelas áreas de Recursos Humanos, *Compliance*, Jurídico e Tecnologia da Informação, que se reúnem de forma sistemática com a finalidade de discutir e validar diretrizes e estratégias de Segurança da Informação, bem como prestar contas das ações em desenvolvimento, ou ainda discutir e validar propostas de alterações/atualizações de documentos e procedimentos.

A Coordenação de Tecnologia da Informação do SESI/AP, na busca da melhoria contínua dos processos, investiu em capacitação da equipe e implementação de abordagens para monitoramento dos ambientes e criação de política de *backup* para prever possíveis ataques cibernéticos.

O SESI/AP atualizou a Política de Segurança da Informação adequando-a de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD. Realizou avaliação de segurança por meio de testes, garantindo melhor adequação dos sistemas de infraestrutura, na busca de um ambiente mais seguro, os chamados *Pentests*. Essa atualização do parque tecnológico permite maior proteção dos computadores e comunicação segura e privada do site institucional com os usuários.

No 1º Trimestre de 2022, a Coordenação de Tecnologia da Informação do SESI/AP, iniciou a atualização do sistema operacional para o *Windows 10 professional*, a ativação do pacote *Office 2019* e instalação do *Endpoint Kaspersky* em todos os computadores da rede do SESI/AP, com apoio da Gerência de Infraestrutura e Superintendência Corporativa da instituição. Haja vista que, a atualização permite maior proteção dos computadores, comunicação segura e privada da rede do SESI/AP, com os usuários internos e externos.

No 2º Trimestre de 2022, a Coordenação de Tecnologia da Informação do SESI/AP, iniciou a identificação de possíveis falhas de segurança associadas a rede de computadores do SESI e SENAI AP, foi realizada a verificação de possíveis brechas de

COMUNICADO

Colaborador,

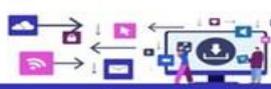
você sabia que o Brasil é o 5º país do mundo com mais registros de ataques hackers contra empresas, atrás apenas de EUA, Reino Unido, Alemanha e África do Sul? (Fonte: Consultoria alemã Roland Berger).

Segundo a empresa de antivírus Kaspersky, apenas no primeiro trimestre de 2021, houve um aumento de 350% de cibercrime no Brasil.

Diante dos dados, a Coordenação de Tecnologia da Informação estará realizando nos setores a padronização dos computadores com:

- Windows 10 Professional;
- Endpoint Kaspersky;
- Atualização do Office 2019;

A ação faz parte do plano de segurança da informação do SESI/SENAI-AP para minimizar riscos quanto aos ataques em nossa rede corporativa.



SESI SENAI

acesso não autorizado, acesso remoto, falhas de configuração em dispositivos de rede, revisão nas regras de *firewall* que possam servir de ponto de entrada para um cibercriminoso explorar.

Com isso, alguns dos serviços disponibilizados tais como: rede sem fio, rede de dados, enlace de dados entre as unidades, foram os pontos abordados nos trabalhos do 2º Trimestre, as ações permitem maior proteção dos computadores, comunicação segura e privada da rede do SESI/AP, com os usuários internos e externos.

No 3º Trimestre após contratação de uma empresa especializada em testes de intrusão (*Pentest*), conforme planejado em nosso calendário, tivemos o início de ações específicas em segurança da informação, tais como:

1) Transferência dos servidores dos sites institucionais para um servidor em nuvem.

A computação em nuvem serve para resguardar a segurança e privacidade de dados em infraestrutura, aplicativos e plataformas *on-line*. Proteger esses sistemas envolve os esforços de provedores da nuvem e dos clientes que as utilizam, seja no caso de pessoa física, pequenas e médias empresas ou grandes organizações.

A Coordenação de Tecnologia da Informação do SESI/AP, se apropriou dessa solução e proporcionou mais independência tecnológica e uma ampla gama de recursos que possibilitam a expansão de sistemas críticos e melhorias no âmbito de segurança da informação. Tais avanços ampliam a disponibilidade dos serviços de TI nas localidades contempladas, proporcionando melhor suporte e celeridade para atender as demandas da sociedade e do nosso público externo.

2) Implantação do sistema de inventário.

Um inventário de ativos de TI permite ao SESI/AP ter maior controle sobre seus bens e sua rede. Ele possibilita, por exemplo, identificar *hardwares* ou *softwares* obsoletos e/ou desatualizados, que representam risco à segurança.

Permite que à instituição tenha visibilidade de todos os ativos capazes de transmitir ou armazenar dados, o que possibilita um mapeamento preciso de onde informações sigilosas podem estar armazenadas ou acessadas.

Assim, é possível não só implementar estratégias de segurança mais abrangentes e assertivas, mas também garantir a conformidade regulatória dos *softwares* que estamos utilizando.

3) Aplicação de VLAN nos laboratórios do SESI/AP.

VLAN é um protocolo usado para organizar vários dispositivos dentro de uma rede física única sem precisar fazer mudanças físicas na infraestrutura, que são mais caras e demoradas. O termo VLAN significa “*Virtual LAN*”, sendo que LAN se refere a “*Local Area Network*” (“rede local”, em tradução livre).

As redes locais virtuais limitam o tráfego a domínios específicos proporcionando mais segurança a estes.

O tráfego em uma VLAN não pode ser "escutado" por membros de outra rede virtual, já que estas não se comunicam sem que haja um dispositivo de rede desempenhando a função de roteador entre elas. Desta forma, o acesso a servidores que não estejam na mesma VLAN é restrito, criando assim domínios de segurança no acesso a recursos, com isso o SESI/AP faz uso desse serviço para uma melhor segurança em sua rede de computadores.

No 4º Trimestre, realizamos um encontro junto aos líderes da empresa *ESI/CyberSecurity Intelligence*, que foi contratada junto ao Departamento Nacional para apoiar os regionais na estruturação de políticas de segurança da informação em escopo total, tais como:

- Segurança de equipamentos:
 - Configurações de segurança;
 - Gestão de ativos;
 - Gerenciamento de *patches*;
 - Proteção contra *malwares*;
 - Gerenciamento de *logs*;
 - Serviços de segurança.
- Segurança de redes:
 - Documentação;
 - Acesso à internet;
 - Acessos remotos;
 - *Webmail*;
 - Redes sem fio;
 - Acesso de terceiros;
 - Detecção de intrusos.
- Gerenciamento de identidades:
 - Política de controle de acesso;
 - Gerenciamento de acessos de usuários;

- Responsabilidades dos usuários;
- Gestor de identidade.
- Proteção de informações críticas:
 - Cópias de segurança.
- Conscientização dos usuários:
 - Indicadores de conscientização;
 - Controles de conscientização.
- Segurança de sistemas:
 - Política;
 - Sistemas / aplicações existentes.
- Contratos:
 - Requisitos de segurança.

Após o encontro, foi gerado um plano de ação para que a Coordenação de Tecnologia (CTIC) do SESI/AP, possa executar e estar atendendo futuras recomendações dos órgãos fiscalizadores que nos monitoram. O referido plano está evidenciado como meta do planejamento estratégico da TI, em virtude da criticidade.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

No ano de 2021, foram realizados diversos esforços com objetivo de implantar o Programa de *Compliance* na Instituição, em cumprimentos às Resoluções SESI/CN nº 0049/2019 e nº 008/2020, essa última que prorrogou o referido prazo de implantação por mais um ano, em razão da pandemia de Covid-19, sendo a Gestão de Riscos um dos importantes pilares do projeto, razão pela qual se realizou uma reestruturação do processo para atendimento às novas exigências.

Em decorrência desse processo, ocorreu a Contratação de Empresa de Consultoria para Implantação do Programa de *Compliance* e Gestão de Riscos, com base nas ISO 31000 e 31010, elaboração de política, com padrões de gerenciamento de riscos, treinamentos e ações para orientar o mapeamento de riscos pelas áreas, alinhado ao mapa estratégico do SESI/AP, dos processos corporativos e operacionais, das linhas de negócio e o integral e irrestrito cumprimento das leis e acórdãos relacionados ao *Compliance*.

O processo de Gestão de Riscos foi aprovado pela Ordem de Serviços Conjunta Intervenção nº 051/2021-SESI/SENAI-DR/AP. Essa política tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de Gerenciamento de Riscos (GR), de forma a possibilitar a adequada identificação, análise, avaliação, controles, monitoramento, análise crítica, melhoria contínua, comunicação e consulta.



Em 2021, foram identificados os principais riscos associados aos processos estratégicos e operacionais do SESI/AP, conforme segue:

Macroprocesso	Riscos Associados	Classificação	Origem	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações Mitigatórias
Educação	Não atingimento de meta da gratuidade.	Estratégico	Interna e Externa	Muito provável	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a produção física; • Acompanhar metas de gratuidade; • Aberturas de editais com ofertas assertivas junto à comunidade.
Tecnologia e Inovação	Não garantir a sustentabilidade financeira de STI pelo baixo número de indústrias locais e ausência de inteligência de mercado.	Estratégico	Externa	Muito provável	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear as indústrias para ofertas de serviços técnicos e tecnológicos; • Realizar pesquisa de mercado; • Participar em rodadas de negócio; • Ampliar portfólio de serviços por meio de atuação em rede com DRs e CETIQT.
Compliance e Tecnologia da Informação	Vazamento de dados pessoais por parte dos colaboradores, por desconhecimento da LGPD.	Compliance	Interna	Muito provável	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar rotina de monitoramento, com apoio da Comissão da LGPD; • Acompanhar implementações realizadas pelas áreas.
Compliance	Prática de Corrupção por parte dos colaboradores por desconhecimento da legislação pertinente.	Compliance	Interna	Muito provável	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar metodologias para divulgação do tema corrupção.

Ainda em 2021, por intermédio do Departamento Nacional e com objetivo de uma uniformização sistêmica entre os Departamentos Regionais, foi firmado um contrato para aquisição de um sistema de Gestão de Riscos e *Compliance*, que permitisse a inserção, análise e monitoramento de riscos identificados por todos os setores da Instituição.

No 1º Trimestre de 2022, foram executados os monitoramentos pelo Controle Interno, segundo a Política de Controles Internos, que acompanha os prazos para implementação dos controles propostos e recebe a documentação das entregas previstas pelos proprietários de risco, juntamente a esse, foram realizadas reuniões para alinhamento das entregas. Tais ações permaneceram sendo realizadas no 2º, 3º e 4º trimestre de 2022.

Em janeiro de 2022, iniciou-se o plano para implantação do *software*, onde até maio, já haviam sido realizadas as cargas de dados e parametrização conforme a política de riscos institucional. Em junho ocorreu o treinamento e a disponibilização dos acessos para os colaboradores.

Além disso, foi estabelecido também, em reuniões do Comitê do Cliente com a empresa contratada, do Sistema de Gestão de Riscos (GRC), a aplicação de um treinamento aos gestores e colaboradores previamente definidos, que ficaram encarregados

pelo acompanhamento e fiscalização das suas matrizes de riscos, na plataforma que hoje é responsável pela organização de forma automatizada de todos os riscos institucionais, sejam eles de *Compliance*, Operacionais ou Estratégicos, o qual foi realizado em dois momentos: módulo de *Compliance* nos dias 23 e 29 de junho de 2022 para a equipe da CCON e módulo de Riscos no dia 30 de junho de 2022 para os demais.

Nos meses de julho e agosto deu-se continuidade ao processo de treinamento dos gestores e colaboradores, com foco na inserção de dados no Sistema de Gestão de Riscos.

Com o intuito de facilitar e intensificar a utilização do SGR, em setembro ocorreu a 1ª reunião referente ao apoio metodológico oferecido pela empresa contratada, na qual foram solicitadas informações específicas para aprimorar o uso do sistema, sendo que com a entrega das informações foi realizada ainda no mês de setembro a 2ª reunião para discussão e *feedback*.

No mês de setembro, foram realizadas reuniões periódicas do Comitê do Cliente com a Empresa Contratada, buscando aprimorar e evoluir a experiência com a ferramenta GRC, com dicas de boas práticas para utilização da plataforma, *feedbacks* e sugestões de melhorias, além de apoio nas dúvidas mais estratégicas, entre outras demandas.

Durante todo o ano de 2022, a Coordenação de Controle e *Compliance* do SESI/AP, desenvolveu trabalhos de análise de riscos e continuidade ao processo de treinamento, para minimizar o impacto em relação aos objetivos e metas estabelecidas na Instituição, sendo certos o apoio e a participação da Alta Administração nas ações.

Ademais, realizou ações nos meses de outubro, novembro e dezembro para o cumprimento do Plano de Ação, revisando as matrizes de risco diretamente no Sistema Gestão de Risco GRC *Perinity*, que tem como intuito analisar as matrizes e os riscos da área/setor e decidir se necessitam de alteração ou inserção de novos riscos. Os procedimentos são realizados dentro do sistema para, posteriormente, a própria área/colaborador possa continuar com a gestão dos seus riscos.

O processo de Gestão de Riscos encontra-se devidamente implantado, compreendendo-se que a Matriz de Riscos é dinâmica e constantemente deve ser atualizada, iniciando-se assim o trabalho de análise e monitoramento contínuos.

Deste modo, foram realizadas todas as ações programadas para o ano de 2022. No entanto, o SESI/AP segue avaliando e aperfeiçoando seus processos administrativos e sistema para controle de riscos.

PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Em 2021, o SESI/AP realizou importantes ações com a finalidade de atender a implantação do programa, amparado nas diretrizes norteadoras previstas na Resolução SESI/CN nº 0049/2019, as quais contaram integralmente com o suporte da alta gestão.

Mesmo com a mudança de cenário com a pandemia do coronavírus (COVID-19), que trouxe alguns percalços para um desenvolvimento mais efetivo nas atividades presenciais, o SESI/AP, conseguiu prosseguir com as atividades nos anos de 2020 e 2021, realizando ações de comunicação, sensibilização, elaboração de políticas, reformulação do manual de ouvidoria e atualização do Código de Ética e Conduta.



Todas essas iniciativas contribuíram, tanto para conclusão da implantação do Programa de *Compliance* com base na legislação pertinente, como para abrir caminho para o processo de implementação definido para o ano de 2022.

No 1º Trimestre de 2022 iniciaram-se as ações de Implementação do Programa de *Compliance*. Sendo elas:

1. Disponibilização para todos os colaboradores das Políticas de *Compliance*, Riscos, Controles Internos, *Due Diligence*, Consequências e Manual de Ouvidoria em ambiente eletrônico Institucional;
2. Disponibilização da nova versão do Código de Ética e Conduta nos Portais da Transparência e Prestação de Contas TCU;
3. Execução da Política de Riscos e Controles Internos, alinhando os riscos identificados na matriz e os controles definidos para residualização;

4. Início da implantação do *software* de Gestão de Riscos e *Compliance*;
5. Criação e execução do plano de comunicação, que buscou abranger o maior número de envolvidos no Programa, sejam colaboradores, terceiros, clientes etc, para a disseminação de boas práticas de *Compliance*.

No 2º Trimestre, a Coordenação de Controle e *Compliance* realizou o lançamento de um questionário de Dúvidas e/ou Sugestões para a todos os colaboradores, com o intuito de mensurar a percepção de todos, bem como fazer o levantamento de melhorias, de temas que pudessem ser trabalhados pela equipe de integridade, e, também, entender se ainda existia algum óbice com relação as políticas, aos normativos e a tudo que já havia sido apresentado, consolidado e implementado na instituição.



No início do 3º Trimestre, a Coordenação de Controle e *Compliance* buscou atuar juntamente com as demais áreas, com trocas de informações que pudessem contribuir com o desenvolvimento do Programa de *Compliance*, participando de reuniões de alinhamentos para melhoria do mapeamento dos processos internos, evitando-se falhas.

Em agosto aconteceu o “1º Encontro de Gestores de *Compliance* do Sistema Indústria”, com participação atuante da Coordenação de Controle e *Compliance*, importante encontro de caráter estratégico que visou produzir resultado documentado que demonstrasse proposições e demandas com foco no desenvolvimento e perenidade dos Programas de *Compliance* em todos os Regionais.

Durante todo o mês de setembro aconteceram reuniões do Comitê Setorial da Rede Colaborativa de *Compliance* do Sistema Indústria, responsável pela elaboração da Política Anticorrupção em âmbito Nacional, com participação da Coordenação, que é a interlocutora da região Norte. No mesmo mês, também ocorreu o 6º Fórum Nacional 2022 da Rede Colaborativa de *Compliance* do Sistema Indústria.

Iniciando o 4º Trimestre, em outubro, ocorreu o 4º Encontro de Gestores de Carteira + Gestores de Projetos com a participação de todos os colaboradores da Coordenação de Controle e *Compliance*, bem como do Encontro do Fórum Nacional da Rede Colaborativa de *Compliance*, que ocorreu em novembro, com o objetivo de apresentar as principais ações desenvolvidas pela Rede durante o ano de 2022.

No mês de novembro ocorreu também o último encontro do Comitê Setorial da Rede Colaborativa de *Compliance* do Sistema Indústria, responsável pela elaboração da Minuta da Política Anticorrupção em âmbito Nacional, com participação da Coordenação de Controle e *Compliance*, que foi a interlocutora da região Norte, visando a finalização da proposta. No total ocorreram 5 reuniões.

A Coordenação de Controle e *Compliance*, atuou de forma ativa nos processos internos, consolidando-se na elaboração de diversos documentos, respondeu consultas, relatórios de conformidade, validação e monitoramentos, participou de reuniões, com destaque para as atuações nos processos de conformidade do Portal da Transparência e atendimento e envio de respostas ao Tribunal de Contas da União.

- **Plano de Comunicação e Sensibilização**

A Implantação de um Programa de *Compliance* contribui para uma efetiva mudança de cultura organizacional, alinhando as condutas da Instituição, de seus empregados e de terceiros ao universo de conformidade. Com isso, o plano de comunicação é necessário para somar, e tem como objetivo o compartilhamento de informações e ensinamentos a respeito das políticas, procedimentos, diretrizes, bem como dos valores e princípios corporativos para orientação de todos nesse processo.

No ano de 2021, foram realizadas ações de disseminação dos procedimentos referentes ao conjunto do programa, onde tivemos o envolvimento ativo da alta gestão, para demonstrar aos demais colaboradores a importância de todo trabalho que estava sendo desenvolvido, seja de implantação ou de capacitação, que foram realizadas de diversas maneiras, como: e-mail *marketing*, palestras, oficinas, *live*, vídeos, *banners* e *podcasts*.

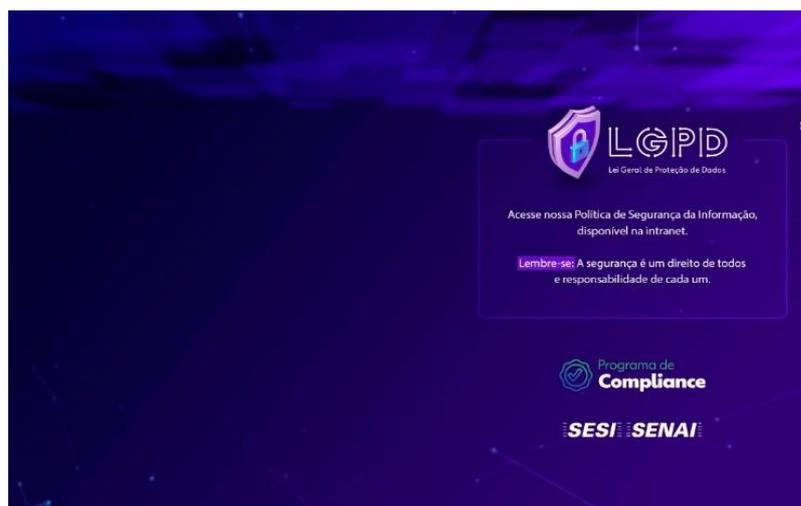
No 1º Trimestre de 2022, já com um cenário mais harmonioso e com maior controle da pandemia do coronavírus (COVID-19), foi criado o Plano de Comunicação Anual do Programa de *Compliance*, com a definição de calendário e estratégia para sua execução, utilizando-se de algumas ações previstas no processo de implantação do programa, com a participação contínua da alta gestão, dando maior engajamento, valor representativo e fidedigno, com a finalidade de instigar não somente a participação pela busca do conhecimento, mas também o envolvimento dos colaboradores na aplicação das práticas implantadas.

Em março de 2022, foi realizado o treinamento sobre “Assédio Moral e Sexual no Ambiente Institucional”, conforme o Plano de Comunicação, que teve como intuito, esclarecer, educar, conscientizar, informar os canais de ouvidoria e de que forma agir diante de uma situação que se enquadre no tema. E, também, para ter como *feedback*, base e subsidio para a organização de novas ações similares, foram aplicados questionários de satisfação, onde as pessoas tiveram que dar notas sobre o método aplicado, o domínio do conteúdo por parte do palestrante, o material disponibilizado e campo de sugestões e dúvidas.



A partir de junho iniciou-se a divulgação de *e-mails marketing* com temas relativos ao Código de Ética e Conduta, bem como ações realizadas pelo Comitê de Ética em conjunto com a Coordenação de Controle e *Compliance*, conforme programação compartilhada com os colaboradores, para a entrega do Termo de Compromisso com o novo Código de Ética em seu formato digital, além de dar ainda mais evidência ao Plano de Comunicação Anual do Programa de *Compliance* criado no 1º trimestre.

No mês de agosto, a Coordenação de Controle e *Compliance* juntamente com a área de Comunicação, criou *banner* com o Fluxo do Portal da Transparência, contendo uma breve conceituação ilustrativa sobre qual é a finalidade do portal da transparência e fez a divulgação em *e-mail marketing* e publicação no portal interno. Ainda no referido mês, foi criado papel de parede para os *desktops* da instituição, com direcionamento à Política de Segurança da Informação, normativo com padrões de comportamento relacionados à segurança da informação.



O SESI/AP busca sempre zelar, planejar e executar ações que visam as melhores práticas de gestão, oferecendo ao cidadão, bem como aos órgãos de controle, informações mais claras, precisas e atualizadas, do uso dos recursos, utilizando as ferramentas acima, para colaborar com a devida publicidade e adequada aplicação dos recursos institucionais em suas atividades, com o objetivo de garantir a confiança da sociedade e cumprir com as diretrizes do acórdão nº 699/2016-TCU e Lei Geral de Proteção de Dados.

E para finalizar as ações do ano, em dezembro, aconteceu o evento II Momento *Compliance*, que visou promover o *compliance* nas unidades do SESI e SENAI/AP e disseminar a cultura da integridade e da governança. O evento fez alusão ao Dia Internacional de Combate à Corrupção e contou com apresentação do Comitê de Ética, com breve palestra intitulada "O papel do Comitê de Ética". Além disso, contou com apresentação da palestra "O combate à corrupção começa por você", realizada pelo Dr. Jean Alves, Diretor Jurídico do SESI e SENAI/AP.



POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

A partir da implantação do “Programa Alinhar”, projeto do Departamento Nacional realizado em 2018, que visou o aprimoramento contínuo da gestão, por meio da melhoria constante dos macroprocessos, foram elaborados procedimentos operacionais, instruções de trabalho e fluxo de processos, que seguem sofrendo atualizações periódicas, mediante análise da sua adequação às rotinas.

Todo esse arcabouço garantiu ao SESI/AP uma melhor adequação inicial à Implantação do Programa de *Compliance*, haja vista que os processos à época realizados, serviram de direcionamento para as mudanças implantadas atualmente.

Deste modo, foram realizados levantamentos e análises de todas as diretrizes já implantadas na instituição, com o propósito de identificar a necessidade de atualização, retificação ou criação de novos procedimentos, com a intenção de adequar às legislações pertinentes, com a Lei Anticorrupção e as ISOs 37000, 37001, 37002 e 37301.

Com isso, foram elaboradas e aprovadas ainda em 2021, as Políticas de *Compliance*, Controle Interno, Riscos e *Due Diligence*, assim como, a nova versão do Código de Ética e Conduta e Manual de Ouvidoria. No 1º Trimestre de 2022, foi aprovada a Política de Consequências.

Já no 2º Trimestre, diante da atualização do Código de Ética e Conduta, o Comitê e a Coordenação de Controle e *Compliance*, de acordo com as ações descritas no Plano de Comunicação e Sensibilização, buscou abranger 100% dos colaboradores em conhecimento, incentivando-os a leitura e a prática do normativo.

Em consideração a melhoria contínua do Programa de *Compliance*, tem-se como base que o processo é dinâmico e sofre mutações de acordo com a sua aplicabilidade, as políticas implantadas são passíveis de revisão para sua execução.

No 3º Trimestre, visando o cumprimento do Plano de Ação, deu-se início ao processo de alinhamento com as áreas da Instituição para atualização e/ou criação dos procedimentos operacionais padrões internos, visando a compatibilização desses procedimentos com as demais normas internas e externas, bem como para o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

No 4º Trimestre, continuou-se a ação de alinhamento e *feedbacks* com as áreas para atualização e/ou criação dos procedimentos operacionais, restando apenas a análise e revisão final para envio dos normativos para aprovação.

Ademais, a partir da criação da minuta da Política Anticorrupção pelo Comitê Setorial, ainda em novembro, foi encaminhada pela Coordenação de Controle e *Compliance* à Diretoria Jurídica, a referida minuta, refinada e adaptada para o SESI-SENAI/AP, a qual está aguardando apenas aprovação e assinatura.

Iniciou-se, ainda, a atualização da Política de *Due Diligence* de Integridade (DDI), que após avaliação e aprovação, começará a ser posta em prática pela Comissão de Licitação e Compras e Coordenação de Controle e *Compliance*. Referida política trata sobre as diretrizes para as contratações de Terceiros e é pautada nas boas práticas comerciais e de gestão, visando o gerenciamento de riscos decorrentes da relação de Terceiros com o SESI/AP, sendo um complemento às normas e políticas internas, inclusive do Código de Ética e Conduta da Organização.

Em 2022, o SESI/AP, por meio da Coordenação de Controle e *Compliance*, com o apoio da Alta Gestão, pautou pelo acompanhamento e aplicação das políticas, normativos e procedimentos, fortalecendo a cultura de gestão de processos e mantendo-os adequados às necessidades no desenvolvimento das atividades da instituição.

COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Os treinamentos ofertados pelo SESI/AP visam estabelecer diretrizes e procedimentos para alinhar o desenvolvimento de seus colaboradores à missão da Instituição, levando em consideração os conhecimentos, habilidades e atitudes de cada um.

O desenvolvimento dos colaboradores é considerado uma prioridade para a entidade, nesse sentido, a Instituição estruturou ações de aprimoramento das questões de *Compliance*, para a disseminação e adequação ao tema, contribuindo para a formação contínua dos colaboradores.

Como plataforma de capacitação utilizamos a Unindústria, que é a Universidade Corporativa Nacional do Sistema Indústria, na qual são disponibilizados cursos online e gratuitos, durante todo o ano, que auxiliam no desenvolvimento de competências relevantes para o atendimento da estratégia do SESI/AP.

Além disso, em continuidade às iniciativas de desenvolvimento do *Compliance* no Sistema Indústria, sobretudo de suporte aos Regionais, em março de 2022, foi disponibilizado com subsídio do Departamento Nacional, para dois colaboradores que atuam diretamente com o Programa no SESI/AP, o Curso de *Compliance* Anticorrupção” e “Certificação em *Compliance*”, por meio da Empresa *LEC Legal, Ethics & Compliance*, iniciado em maio e finalizado em junho de 2022.

Igualmente, no final do mês de maio, foi apresentado um plano de continuidade de treinamentos pela Rede Colaborativa de *Compliance* do Sistema Indústria, que informou e solicitou a participação de 2 colaboradores da área de integridade, para participarem do Curso de Monitoramento de Programas de *Compliance*, de forma *on-line (webinar)*, que iniciou no dia 3 junho de 2022, pela plataforma da Unindústria, sendo realizado e finalizado pela equipe de forma efetiva e participativa no dia 15 de junho de 2022, o que gerou um nível de maturidade ainda maior do grau de importância da atuação da área na instituição, pois consolidou o conhecimento teórico com relação aos métodos de monitoramento e aplicabilidade do Programa de *Compliance*, principalmente no que se refere a indicadores de gestão e o imprescindível suporte da alta gestão.

No 3º Trimestre, um colaborador da Coordenação de Controle e *Compliance* iniciou Capacitação em Gestão de Riscos, ofertado pela Rede Colaborativa de *Compliance*. O curso também será realizado pelos demais colaboradores da Coordenação nos próximos meses.

No 4º Trimestre, foram disponibilizadas duas turmas do Curso “Desvendando o *Compliance*” pela Unindústria, com participação de vários colaboradores. Referido curso teve como objetivo disseminar, junto aos colaboradores de todos os níveis do Sistema Indústria, informações fundamentais sobre o que é, como funciona e qual a importância de um programa de *compliance* para uma organização, bem como difundir valores éticos e de integridade a partir de uma abordagem prática e ancorada em casos concretos, de modo a envolver e engajar todos os funcionários na implementação do programa e, com isso, aumentar a chance de sucesso do *compliance*.

O SESI/AP fomenta o avanço e desenvolvimento dos colaboradores ofertando durante todo o ano de 2022 cursos e treinamentos em diversas áreas, com o intuito de melhor direcionar as ações e atividades da entidade, além de manter a equipe atualizada.

Diante disso, para 2023 o SESI/AP planeja a criação de um novo Plano de Comunicação e Treinamentos, visando promover a conscientização e o entendimento do Programa de *Compliance*; propor maior compreensão dos normativos e incorporando a cultura de Integridade; oferecer informações compreensíveis e relevantes que garantam o cumprimento do objetivo do Programa de *Compliance* e transmitam o sentimento de pertencimento dos envolvidos no processo; e, estabelecer ações diretas, como envio de e-mails, vídeos, publicações nos portais internos e externos, notas no mural, etc.